

PROCESSO 12.633/2017

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Com fulcro no art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, elencam-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre a Prefeitura de Aracruz e a Associação Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para realização do evento **8ª Itália Unita**, nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2018.

Aracruz, berço da imigração italiana no Brasil, sedia todo ano no distrito de Guaraná a “Itália Unita”- festa com o objetivo de resgatar, valorizar, preservar e divulgar a cultura italiana no município através da realização da *Carretela Italiana* (desfile cultural das tradições italianas), apresentações de grupos culturais, gastronomia, museu italiano e intercambio com entidades culturais congêneres existentes no Espírito Santo. A festa é realizada há 8 anos pelo **Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz**, entidade que congrega os descendentes italianos, amigos e simpatizantes D’itália, como mostra o Relatório de Execução de Atividades, acostados aos autos do processo que comprovam a realização do evento pelo Secretariado desde 2011.

O evento é o mais importante para a preservação da cultura italiana no município e vem de encontro com os anseios da população em manter seus hábitos e costumes vindos dos antepassados. Desde sua primeira edição, em 2011, o evento se caracteriza por ser uma festa familiar, que envolve famílias italianas de Guaraná, Aracruz e municípios vizinhos, em que as pessoas se reúnem para realização das atividades, resgatando assim os valores culturais, sociais e morais desta comunidade. Nos meses que antecedem a festa, são realizados eventos envolvendo a comunidade, como o concurso Rainha & Princesa da “Itália Unita” e, especialmente este ano de 2017, a reinauguração do **Museu Italiano Casa da Cultura Angélica Pandolfi**, em Guaraná, local onde é preservada a história dessas famílias oriundas da Itália, através de móveis e objetos pessoais. A reinauguração do museu aconteceu no dia 28 de abril de 2017, marcando o fim das reformas realizadas com recurso arrecadado durante da Festa pelo Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz no ano de 2016.



Assim, a associação do Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz está legitimada a realizar este evento com toda peculiaridade que lhe é devido. Pois, esse Secretariado é a entidade capaz de entender a necessidade do resgate destas tradições, já que seus membros são aracruzeses e convivem na sociedade juntamente com os descendentes italianos, pois são parte deles. Com isso, conseguem levar a este povo o orgulho de vivenciar o seu jeito de ser e viver, já que são festivos por natureza.

Desta forma, a Secretaria de Turismo e Cultura identifica no Plano de Trabalho apresentado pela Associação às ações a serem implementadas, exposição do objeto, justificativa da proposição, objetivo gerais e específicos, público-alvo, estratégias, descrição do projeto e abrangência, acompanhamento, equipe de voluntários e relatório de atividade onde consta que o Secretariado justifica seu pedido com base na necessidade de incentivar e promover a cultura italiana no Município de Aracruz, compreendendo sua história e valorizando sua língua, unificando o movimento cultural italiano em Aracruz-ES e, com isso atraindo turistas para as festividades e visitaçaõ nas propriedades, promovendo o turismo no município de Aracruz.

Infere-se ainda que o pedido de realização de parceria tem por fundamento a destinação de recursos financeiros para a promoção da cultura, no processo de incentivo a história, língua e valores da cultura italiana no Município. Ou seja, o objetivo principal é o fomento da **CULTURA** no Município de Aracruz, em consonância com a Lei Orgânica Municipal de 02 de abril de 1990, que prioriza em seu artigo 9º, inciso V, que compete ao Município “**proporcionar os meios de acesso a cultura, educação e à ciência**”, tendo ainda em art. 159, inciso III, que diz: “**do incentivo à promoção e divulgação da história, dos valores humanos e das tradições locais**”.

Assim também a atividade do turismo será fomentada com a realização da festa, atendendo ao proposto pelo art. 160, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, que diz “**as atividades públicas nas áreas de esporte, recreação e cultura deverão ser articuladas entre si, objetivando a implantação e o desenvolvimento do turismo no município**”.

Desta forma, destacamos que diante da Legislação acima, e considerando a documentação acostada aos autos, há possibilidade de firmar Termo de Fomento com entidade sem fins lucrativos que possua atividade voltada para a cultura.



Ainda atestamos que esta Associação é singular nos serviços prestados e são estritamente vinculados ao objeto da Associação, sendo a **única associação no município de Aracruz com a finalidade, descrita no seu Estatuto Social, de promover a cultura italiana**, através do intercâmbio cultural, conagraçamento social e na maior integração do Brasil com a Itália, conforme expresso em seu art.1º, parágrafo único, do Estatuto Social do Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz:

Parágrafo único: A Associação tem por finalidade:

I – (...);

II – Aglutinar italianos e seus descendentes, amigos da Itália, da cultura e das artes, sem distinção de classe social, política, credo ou racial;

III – Promover conferência, cursos e jornadas que vise à italiana, sua língua, seus costumes, sua história, buscando um maior consagração e intercâmbio entre Brasil e a Itália, nos diversos fins;

IV – (...);

V – (...);

VI – (...);

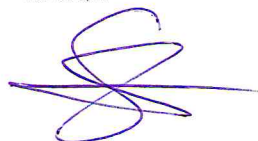
VII – Participar de encontros nacionais e internacionais, bem como se associando a entidades congêneres;

VIII – Firmar acordos, contratos, convênios, termos de cooperação, consórcios e outras formas de parceria com o poder público e privado, visando angariar recursos no âmbito nacional e internacional, para o gerenciamento de projeto cultural, científico e tecnológico fomentando pesquisas;

IX – Colaborar com os procedimentos para obtenção da documentação necessária à aquisição da cidadania italiana;

Assim, sendo inviável e não havendo hipótese de outra entidade competir em razão que o Secretariado apresenta expressamente razão da natureza singular do objeto, conforme art. 31 da Lei 13.019/2014, bem como por ser a entidade que criou e que realiza há 8 anos o evento **Itália Unita Aracruz**, com participação de 85 voluntários, 50 empresas apoiadores, fator primordial para a realização do evento.

Ademais, verifica-se que o dispositivo legal que trata da inexigibilidade de licitação autoriza o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público, no caso a realização de um evento no município de Aracruz, já realizado em anos anteriores e comprovado o atendimento aos objetivos e metas estabelecidas, ou seja, já consagrado em sua área.





Desta forma, a associação do Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz, apresenta nos autos deste processo, que incentivam à promoção e divulgação da história, dos valores humanos e das tradições locais, voltada para a cultura italiana do Município, conforme assim declarado pela Associação no processo de nº 12.633/2017.

Importante, ainda, registrar que o Município dispõe de verba específica, já prevista no orçamento anual aprovado pela Câmara Municipal de Aracruz, para o fim precípuo previsto na proposta de convênio, o que confere a possibilidade de formulação nos termos propostos.

Aracruz, 21 de maio de 2018.



**Emerson Nascimento De Oliveira**  
**Secretário de Turismo e Cultura**  
**Decreto nº 34.145 de 18/05/2018**

